= LEI Nº. 029/2008 =
DE 08/JULHO/2008

"Autoriza o Município a receber a título de doação sem encargos, diversos equipamentos para a Unidade de Saúde do Município, e dá outras providências legais que especifica"

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Município de Planalto, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a receber a título de doação sem quaisquer ônus, da Açucareira Virgolino Oliveira, diversos equipamentos para a Unidade de Saúde do Município.

ARTIGO 2º. – O anexo único, para integrante desta lei, consta à relação de equipamentos doados a Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos na data de publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 08 de julho de 2.008.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aparelho para Eletrocardiograma	01	5.500,00	5.500,00
02	Desfibrilador + Monitor Cardíaco (CARDIOVERSOR)	01	9.500,00	9.500,00
03	Carro de Emergência com gavetas e tábua p/ massagem	01	2.000,00	2.000,00
04	Mesa de cabeceira hospitalar aberta / fechada	03	180,00	540,00
05	Cadeira p/ acompanhante (tipo poltrona)	03	450,00	1.350,00
06	Escada de 02 degraus MEDLINE	06	50,00	300,00
07	Autoclave 60 litros	01	6.900,00	6.900,00
08	Turbilhão para fisioterapia 220 litros – 220 v - Inox	01	6.500,00	6.500,00
09	Cadeira para turbilhão	01	500,00	500,00
10	Mesa Ginecológica	01	750,00	750,00
11	Computador 1.8 ghz 512 mb 80gb – monitor 17"	03	1.099,00	3.297,00
12	Impressora laserjet p1005 HP	02	349,00	698,00
13	Bebedouro IBBL Bag 40 Pressão - 110 w	01	645,00	645,00
14	Fax Intelbras c/ identificador	01	379,00	379,00
15	Ar Condicionado 10.000 BTUS	01	1.069,99	1.069,99
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:-.....				R$ 39.928,99